

PORTARIA Nº 15.298, DE 16/08/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 423/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
22170	DIEGO GAIGHER GARCIA	2016/2017	11	03/09/18 a 13/09/18
28958	FABIO MORO NASCIMENTO LIMA	2017/2018	15	10/09/18 a 24/09/18
21946	SUELY FAVARO	2016/2017	15	10/09/18 a 24/09/18
22079	ANDRESSA MIRANDA ARROS	2016/2017	15	10/09/18 a 24/09/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal